



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO Nº 267, de 13 de julho de 2020.

Define valores a serem repassados ao Círculo de Pais e Mestres dos estabelecimentos de ensino municipal de que trata a Lei Municipal nº 2.584/2019, que dispõe sobre a Instituição da Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino Público de Tenente Portela.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no §3º, do art. 25, da Lei Municipal nº 2.584, de 08 de maio de 2019, que institui a Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino Público de Tenente Portela e estabelece que os valores a serem repassados ao Círculo de Pais e Mestres de cada estabelecimento de ensino serão definidos anualmente por Decreto do Poder Executivo,

DECRETA

Art.1º Os valores a serem repassados no exercício de 2020 aos Círculos de Pais e Mestres de cada estabelecimento de Ensino Municipal será o mesmo fixado pelo Programa Dinheiro Direto nas Escolas – PDDE para o ano de 2020, sendo:

- Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ayrton Senna – Valor: R\$ 13.180,00 (treze mil e cento e oitenta reais);
- Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sadi Fortes – Valor: R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais);
- Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio – Valor: R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais);
- Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arcelino Soares Bueno – Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);
- Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tenente Portela – Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais);
- Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Dias – Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Descobrimo o Saber – Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância – Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais);

-Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Turma do Giz de Cera – Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 13 de julho de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela/RS.

Registre-se e Publique-se:
Aos 13 dias de julho de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

